



ARP
Fls. 02
Ass. [assinatura]

CÓPIA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTOS DO PROC. N.º 2020051066

RELATÓRIO TÉCNICO

Protocolo	BRK Ambiental
Sede Palmas	
GED	500.201120.140846
Data entrada:	20 / 11 / 2020
Hora:	14:07
[assinatura] Recebedor	

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS – ARP, pessoa jurídica de direito público em regime administrativo especial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/0001-89, e inscrição municipal nº 2.402.971, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conjunto 2, Lote 33, 2º andar, CEP 77.020-012, Palmas/TO.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – BRK AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, concessionária de serviço público municipal, com sede na Quadra 312 Sul, Avenida LO 05, CEP 77.021-200, Palmas/TO.

2.1 Serviço público municipal de saneamento (água e esgoto), delegado através das Leis Municipais nº 527/1995 e 1.471/2007, e Contrato de Concessão nº 385/1999.

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

3.1 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnica Operacional A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e Resolução ARP Nº 04/2017	ETE NORTE	Segurança, operação e manutenção

3.2 Cronograma de Trabalho

Data	Manhã (08:00 – 12:00) Tarde (13h - 18h)	Equipe
05 e 06 de fevereiro de 2020	ETE - Norte	Cristina e Denise
	Ponto de lançamento do efluente tratado	Cristina e Denise
	EEE Praia das Amos – 002 EEE Parque do Povo – 007 EEE Graciosa II – 010 EEE Praia do Caju – 022	Cristina e Denise
	EEE Ama – 003 EEE Capim dourado – 008 EEE Clara Nunes – 018 EEE CPP – 023	

Fone: 63 3212 7712. Quadra 104 Sul, Av. JK,
Conjunto 2, Lote 33, 2º andar,
CEP 77.020-012, Palmas – TO
E-mail: arp@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br

[assinatura]



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. 03
Ass. [assinatura]

4. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema fiscalizado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela ARP.

5. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

- ✓ Solicitação prévia de informações à Prestadora dos serviços objetos de estudo;
- ✓ Inspeções *in loco*, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;
- ✓ Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Concessionária;

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Equipe técnica da ARP

Denise Gomes Dourado – Diretora de Regulação e Fiscalização
Cristina Solange Hendges – Engenheira Ambiental

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

O município de Palmas através da Lei Municipal nº 2.297, de 30 de março de 2017, dispõe sobre a criação da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, com a finalidade de regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados no âmbito do município de Palmas.

Tabela 1 - Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pela ARP.

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto Federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria MS nº 2914/2011	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria MS nº 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano, em observância ao disposto no artigo 9º do Decreto nº 79.367 de 09 de março de 1977.
Resolução ARP nº 004/2017	Procedimentos de Fiscalização de Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, de Aplicação de Penalidades e das Outras Providências.
Resolução ARP nº 006/2018	Procedimentos de Consultas e Reclamações dos Usuários dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Fone: 63 3212 7712. Quadra 104 Sul, Av. JK,
Conjunto 2, Lote 33, 2º andar,
CEP 77.020-012, Palmas – TO
E-mail: arp@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br

[assinatura]



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. 04
Ass. [assinatura]

NBR 12208/1992	Dispõe das condições exigíveis para a elaboração de projeto hidráulico sanitário de estações elevatórias de esgoto sanitário com emprego de bombas centrífugas, observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.
NBR 12209/1992	Dispõe das condições exigíveis para elaboração de projeto hidráulico-sanitário de estação de tratamento de esgoto sanitário (ETE), observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.
NBR 13035/1993	Dispõe de condições exigíveis para planejamento e instalação de laboratórios para análises e controle de águas, a fim de que sejam economicamente viáveis, funcionais, eficientes e seguros em seu desempenho sob os pontos de vista biológico, microbiológico e físico-químico.
NBR 12216/1992	Estabelece condições exigíveis na elaboração de projeto de estação de tratamento de água destinada à produção de água potável para abastecimento público.
NR 10/NR 15/NR 23	NR 10 - Art. 10.9/NR 15/NR 23-Art.32.1

8. IDENTIFICAÇÃO

8.1. ETE Norte

A ETE Norte está localizada no Loteamento Projeto de Assentamento, Área verde Gleba 03, Chácara 134, 145, 146, e segundo informações prestadas pela Concessionária, atende cerca de 145.381 habitantes. A localização da estação em questão pode ser observada na Figura 1.

Figura 1 – Localização da ETE Norte.



Figura 2 – Imagem de satélite da ETE Norte e da região onde está instalada.

Fone: 63 3212 7712. Quadra 104 Sul, Av. JK,
Conjunto 2, Lote 33, 2º andar,
CEP 77.020-012, Palmas - TO
E-mail: arp@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br

[assinatura]
Jana Luísa S.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. 05
Ass. [assinatura]



(Google earth, 2020)

9. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

Unidades Operacionais - **Bacia de Esgotamento (Bacias do Sussuapara, Água Fria e Brejo Cumprido)**

Nome da Unidade Operacional	Tipo de Tratamento	Vazão do Projeto (l/s)	Vazão Média Atual (l/s)
ETE Norte	Estação Elevatória de Esgoto Bruto – Tratamento Preliminar – Reatores Anaeróbia – Reatores de Lodos Ativados – Decantadores Secundários – Tratamento e disposição de Lodo – Emissário Final.	527,54	?
Ponto de lançamento do esgoto tratado.	Lago da UHE Luis Eduardo Magalhães	-	-

Fone: 63 3212 7712. Quadra 104 Sul, Av. JK,
Conjunto 2, Lote 33, 2º andar,
CEP 77.020-012, Palmas – TO
E-mail: arp@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br

[assinatura]
Ana Luisa S.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. <u>66</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

9.1 Tratamento

Elevatória de Esgoto Bruto - EEB: Ponto de chegada do efluente na estação, bombeia o esgoto para o tratamento preliminar do sistema.

Tratamento Preliminar: Composto por gradeamento e desarenador mecanizado, visando à retirada eficiente do material grosseiro (sólidos) e da areia presente nos esgotos. Na chegada, o esgoto passa por uma unidade de distribuição de vazão, constituída por três vertedores, que distribuem o afluente pelos três canais de desarenação, sendo um reserva. Em cada um dos três canais está instalada uma peneira escalar, com abertura de 2 mm entre as barras. A peneira escalar promove não somente a remoção dos sólidos, mas também uma pré-lavagem do material retido.

Reatores anaeróbios: Após passar pelo tratamento preliminar, os esgotos são encaminhados para os vertedores de distribuição que levam aos reatores anaeróbios, onde serão igualmente distribuídos para os 2 reatores. Cada reator possui uma área de 1.016 metros quadrados, profundidade total de 5,5 metros e tempo de detenção de 8,5 horas na vazão média. O volume útil de cada reator será de 17.090 metros cúbicos. O sistema foi projetado para alcançar remoção de 60% de DBO (matéria orgânica) e 70% de Sólidos Suspensos. O biogás produzido no processo anaeróbio é coletado por placas defletoras internas que conduzem o mesmo para a câmara de biogás, de onde é encaminhado para o sistema de queima através de "flare". O gás que não chega na câmara de biogás é sugado pelo sistema de exaustão e é aplicado nos Biofiltros.

Reatores de Lodos Ativados: Após o tratamento anaeróbio, o efluente será encaminhado para tratamento aeróbio por lodos ativados, constituído por 2 reatores biológicos, que utilizam aeração por ar difuso. Cada tanque de lodos ativados terá um volume útil de 4.619 metros cúbicos, com dimensão aproximada de 53x23x6,5 metros. O tanque de lodo ativado é dividido em 3 câmaras de características operacionais distintas, anaeróbias: com volume de 420 metros cúbicos, anóxica: com volume de 1.680 metros cúbicos e aeróbia: com volume de 2.519 metros cúbicos. Essa divisão promove a remoção de nitrogênio no sistema.

Decantadores Secundários: Cada tanque de lodos ativados é seguido de um decantador para separação dos sólidos antes do descarte do efluente. Na saída dos tanques de lodos ativados ainda será aplicado Cloreto Férrico para que ocorra remoção de fósforos nos decantadores por meio da precipitação química.

Tratamento e Disposição de Lodo: O lodo produzido na estação é encaminhado por gravidade para o tanque de lodo, onde é bombeado para adensamento no flotador de Lodo. No trajeto o lodo recebe aplicação de polímero catiônico, para então ser disposto em Bags. Esses bags consistem em membranas geotêxteis com propriedade de reter tanto sólidos grosseiros quanto de granulometrias menores. O líquido que não fica retido percola pelas canaletas de drenagem do pátio de Bags e retorna ao tratamento.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. <u>07</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

Emissário Final – Lançamento de efluente tratado: No final de 2018 foi ativado o novo emissário final da ETE Norte, que recebe e conduz os efluentes finais oriundos da estação de tratamento até o ponto de lançamento no Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães, aproximadamente 0,70 km da margem.

10. FATOS LEVANTADOS

10.1 ETE Norte



Foto 1 – Vista da entrada da Estação de tratamento Norte, com devida sinalização.



Foto 2 – Estacionamento com devida sinalização.



Foto 3 – Vista do prédio de controle e processos da ETE.



Foto 4 – Sala de controle de automação da ETE.



Foto 5 - Vista do sistema de tratamento preliminar.



Foto 6 – buraco sem proteção e sinalização no sistema preliminar.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. <u>06</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>



Foto 7- Estrutura sistema com partes enferrujadas, canaletas de proteção de fios quebrados, fio soltos, cordas, sem sinalização de advertência e proteção.



Foto 8- Torneira com mangueira sem identificação e informação do tipo de líquido e advertência quanto ao uso.



Foto 9- vista da vala do decantador com água da chuva.



Foto 10- Vista da estrutura antiga e desativada.



Foto 11 - Vista da lagoa aerada que funciona como equalizador de vazão.



Foto 12- Vista do Estrutura dos reatores anaeróbios.



Foto 13- Acumulo de água entre reatores.

Fone: 63 3212 7712. Quadra 104 Sul, Av. JK,
Conjunto 2, Lote 33, 2º andar,
CEP 77.020-012, Palmas - TO
E-mail: arp@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br

[assinatura]
Janaína S.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. 09
Ass. [assinatura]



Foto 14 – vista do biofiltro e coleta de gases.



Foto 15 - Vista do Queimador de gás.



Foto 16 – vista geral do decantador.



Foto 17 – Pannel de controle de eletricidade em estado de conservação crítico.



Foto 18- Tubulação da fiação em estado de conservação crítico /enferrujada.



Foto 19 – PV sem tampa e identificação.



Foto 20 – vista do flutador sem grade de proteção, placa de advertência e indicação dos riscos.



Foto 21 – Tampa de vedação enferrujada, falta placas de advertência e riscos.

Fone: 63 3212 7712. Quadra 104 Sul, Av. JK,
Conjunto 2, Lote 33, 2º andar,
CEP 77.020-012, Palmas - TO
E-mail: arp@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br

Jma. Luisa S.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. <u>10</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>



Foto 22 – Vista do flotador sem guarda corpo(a esquerda), falha na grade de proteção do tanque de lodo(a direita).



Foto 23 – Tampa de vedação solta, falta placas de indicação da tubulação e riscos.



Foto 24 – Falta identificação, placa de advertência do perigo e a placa de sinalização do extintor em cima de um galão de plástico.



Foto 25 – Mangueira jogada, acúmulo de água, falta identificação e placa de advertência.



Foto 26 – Vista do sistema de gradeamento mecanizado com presença de ferrugem e falta de manutenção.



Foto 27 – Falta placa de identificação, e placas de sinalização e advertência de perigo mau estado de conservação.



Foto 28 – Disposição do lodo em Patio de Bags com devida sinalização.



Foto 29 – Vista da área de compensação ambiental.

Fone: 63 3212 7712. Quadra 104 Sul, Av. JK,
Conjunto 2, Lote 33, 2º andar,
CEP 77.020-012, Palmas - TO
E-mail: arp@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br

[assinatura]
Jana Luiza S.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. <u>11</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>



Foto 30– Portão de acesso a área do emissário, a área é possível identificar processo erosivo e carreamento do solo sentido ao lago.



Foto 31 – Vista da área em que fica enterrado o emissário que transporta o esgoto tratado para ser lançado no lago UHE.



Foto 32– Área para futuras ampliação do sistema, foi identificado solo em processo erosivo.



Foto 33– Área para futuras ampliação do sistema, foi identificado solo em processo erosivo e carreamento do solo sentido área verde.

11. DA ANÁLISE

O sistema de esgotamento sanitário da ETE Norte iniciou sua operação em 2013, e está dimensionada para uma capacidade máxima de 222 l/s de vazão. No sistema de coleta e tratamento da ETE NORTE, são coletados os esgotos de dezesseis elevatórias, a EEE – Graciosa I e II, EEE – Capim Dourado, EEE – Praia das Arns, EEE – AMA, EEE – Praia do Prata, EEE – Vila Militar, EEE- Atacadão, EEE- Parque do Povo, EEE – 1303 Sul, EEE- Clara Nunes, EEE- Santo Amaro, EEE – 1306 Sul, EEE – Praia do Caju, EEE- CPP, EEE- Prata. Todas recalcam esgoto bruto para a rede, para posteriormente serem tratados na ETE NORTE.

Da fiscalização considera-se os itens de manutenção, segurança e operação do sistema. Para melhor compreensão, serão citados na seguinte ordem: Não conformidade/determinação.

Fone: 63 3212 7712. Quadra 104 Sul, Av. JK,
Conjunto 2, Lote 33, 2º andar,
CEP 77.020-012, Palmas – TO
E-mail: arp@palmas.to.gov.br

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
www.palmas.to.gov.br
Ana Luísa S.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

AR P
Fls. 12
Ass. [assinatura]

A Tabela 2 apresenta a descrição das Não Conformidades evidenciadas na unidade operacional da BRK Ambiental referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da ETE Norte e determinação de atendimento.

Tabela 2 – Não Conformidades evidenciadas na unidade operacional da BRK Ambiental, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário- ETE Norte

Descrição da não conformidade	Registro Fotográfico	Determinação
Buraco sem proteção e sinalização no sistema preliminar.	Foto 6	• Instalação da tampa de proteção.
Estrutura sistema com partes enferrujadas, canaletas de proteção de fios quebrados, fio soltos, cordas, sem sinalização de advertência e proteção.	Foto 7	• Manutenção dos equipamentos; • Instalações elétricas atender normas Regulamentadoras e técnicas; • Atender normas de segurança proteção contra riscos capazes de ameaçar segurança e a sua saúde de pessoas; • Identificação e instalação de placas de sinalização de segurança.
Torneira com mangueira instalada sem identificação e informação do tipo de líquido e advertência quanto ao uso.	Foto 8	• Atender normas de segurança proteção contra riscos capazes de ameaçar segurança e a sua saúde de pessoas; • Identificação e instalação de placas de sinalização de segurança.
Vista da vala do decantador com acúmulo de água da chuva.	Foto 9	• Atender normas para construção civil e técnicas; • Atender normas de segurança proteção contra riscos capazes de ameaçar segurança e a sua saúde de pessoas;
Acúmulo de água entre reatores, falha no sistema de drenagem	Foto 13	• Atender normas para construção civil e técnicas; • Atender normas de segurança proteção contra riscos capazes de ameaçar segurança e a sua saúde de pessoas;
Painel de eletricidade em estado de conservação crítico.	Foto 17	• Manutenção dos equipamentos; • Instalações elétricas atender normas Regulamentadoras e técnicas; • Atender normas de segurança proteção contra riscos capazes de ameaçar segurança e a sua saúde de pessoas; • Identificação e instalação de placas de sinalização de segurança.
Tubulação da fiação em estado de conservação crítico /enferrujada;	Foto 18	• Manutenção dos equipamentos; • Instalações elétricas atender normas Regulamentadoras e técnicas; • Atender normas de segurança proteção contra riscos capazes de ameaçar segurança e a sua saúde de pessoas; • Identificação e instalação de placas de sinalização de segurança.
PV sem tampa e identificação	Foto 19	• Providenciar a vedação adequada; • Identificação e instalação de placas de sinalização de segurança.
Flotadores sem sinalização e indicação dos riscos	Foto 20	• Identificação e instalação de placas de sinalização de segurança. • Indicações de risco existente.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. 13
Ass. [assinatura]

Tampa de vedação enferrujada e com falha na vedação, falta sinalização de segurança.	Foto 21	• Identificação e instalação de placas de sinalização de segurança. • Medidas de proteção; • Indicações de risco existente; • Manutenção dos equipamentos.
Vista do flutador sem guarda corpo(a esquerda), falha na grade de proteção do tanque de lodo(a direita).	Foto 22	• Reparos na grade proteção; • Identificação e instalação de placas de sinalização de segurança.
Tampa de vedação solta, falta placas de indicação da tubulação e riscos.	Foto 23	• Reparos na tampa de vedação; • Instalação de placas de sinalização de segurança; • indicações de risco existente .
Falta identificação, placa de advertência do perigo e a placa de sinalização do extintor em cima de um galão plástico.	Foto 24	• Identificação e instalação de placas de sinalização de segurança; • Indicações de risco existente .
Mangueira jogada e acúmulo de água parada, falha na drenagem, falta identificação e placa de sinalização de proteção;	Foto 25	• Atender normas para construção civil e técnicas; • Informações sobre produtos químicos utilizados; • Instalação de placas de identificação do processo; • Instalação de placas de sinalização de segurança.
Vista do sistema de gradeamento mecanizado com presença de ferrugem e falta de manutenção.	Foto 26	• Manutenção dos equipamentos; • Instalações elétricas deverão atender normas Regulamentadoras e técnicas; • Atender normas de segurança proteção contra riscos capazes de ameaçar segurança e a sua saúde de pessoas; • Instalação de placas de identificação do processo; • Instalação de placas de sinalização de segurança.
Falta placa de identificação, e placas de sinalização e advertência de perigo mau estado de conservação.	Foto 27	• Atender normas de segurança proteção contra riscos capazes de ameaçar segurança e a sua saúde de pessoas; • Instalação de placas de sinalização de segurança; • Indicações de risco existente .
Vista do portão de acesso a área do emissário, na área é possível identificar processo erosivo e carreamento solo sentido ao lago.	Foto 31	• Recuperação da area para evitar problemas de erosão e o assoreamento.
Areá para futura ampliação do sistema, foi identificado solo em processo erosivo e carreamento do solo sentido área verde.	Fotos 32 e 33	• Recuperação da area conforme preve a legislação ambiental.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. 14
Ass. [assinatura]

12. CONSIDERAÇÕES

O controle operacional do sistema de tratamento de esgoto depende da correta operação das unidades que compõem o tratamento, deve-se estabelecer uma rotina operacional de forma limpeza das grades, caixa de areia, vertedores, dispositivos de alimentação, pela saída e regulagem dos fluxos, por medir as vazões horárias, cuidar do paisagismo e urbanismo de toda a área de tratamento.

No entanto, em termos de gerenciamento, um dos aspectos fundamentais a serem ponderados para a avaliação de um sistema de tratamento de esgotos refere-se ao apropriado funcionamento do sistema em relação à qualidade do efluente tratado quando confrontado com os níveis estabelecidos pela legislação ambiental.

Fazer a **sinalização de segurança** corretamente ajuda o colaborador a saber como deve se comportar em determinado local ou situação. Afinal, as cores definidas pela NR 26 comunicam, de forma clara e direta, a existência de riscos, contribuindo para evitar acidentes.

Adverte-se, por fim, para a importância de serem sanadas as não conformidades elencadas no presente Relatório de Fiscalização. Eventuais prazos concedidos pela ARP, constantes do Cronograma de Adequações, não afastam a responsabilidade do prestador de serviços em acompanhar diariamente a manutenção da segurança e qualidade do sistema.

Assim, a fiscalização pelo órgão regulador tem um papel fundamental na manutenção das condições adequadas de saneamento a fim de atingir padrões oficiais de qualidade e para proteger a saúde da população, bem como atender as resoluções normativas vigentes da ARP.

A Resolução ARP Nº 008/2018, prevê que:

Art. 3º É obrigação do prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário:

I – a prestação do serviço adequado conforme estabelecido nesta e demais Resoluções da ARP, observados o Plano Municipal de Saneamento Básico e o respectivo contrato de concessão;

II – o planejamento e a execução das obras e instalações necessárias à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e universalização dos serviços e modicidade das tarifas;
(...)

IV – a operação, ampliação e manutenção dos serviços de coleta, transporte e tratamento do esgoto, e a disposição final ambientalmente adequada dos efluentes líquidos, sólidos e gasosos;

[assinatura]



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ARP
Fls. 15
Ass. [assinatura]

V – a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e a arrecadação de valores;

VI – o monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados o Plano Municipal de Saneamento, o contrato de concessão e a legislação que rege a matéria; e

VII – a fiscalização das instalações das unidades usuárias e formas de utilização dos serviços pelos usuários, orientando-os para mudanças e impondo as devidas sanções contratuais.

Art. 6º O prestador de serviços é responsável pela operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, devendo mantê-las em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.

Face aos fatos observados durante o ato de fiscalização, às informações fornecidas pela Concessionária BRK Ambiental e à legislação pertinente, encaminha-se o Relatório de Fiscalização e respectivo Termo de Notificação com as constatações da ARP que apontam as não conformidades e determinações identificadas.

Palmas – TO, 12 de novembro de 2020.



Denise Gomes Dourado
Diretora de Regulação e Fiscalização |
Matrícula 413.038.634


Cristina Solange Hendges
Engenheira Ambiental |
Matrícula 413034146


Ana Luisa Schelemmer
Estagiária | Matrícula 413.038.468